



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER N°14/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AOS PARECERES DO TCE NÚMEROS 251 E 253/2021 E AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIOS 2015 E 2017 DO EX-PREFEITO ANTONIO ALVES MELO.

Diante da análise de toda matéria constante nos Pareceres do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, em que aprovou as Contas de Governo do Município de Ipaporanga de responsabilidade do Ex-Prefeito Sr. Antonio Alves Melo. Somos unânimes pela aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE e consequentemente pela aprovação das Contas de Governo em Comento.



Este é o nosso parecer conclusivo:

SALA DAS COMISSÕES, AOS 16 DE MAIO DE 2022

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:


MANOEL ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão


MANOEL SANTANA VIEIRA
Vice-Presidente/Relator

PARECER N° 14/2022
APROVADO 18/05/2022
POR SETE VOTOS A UM

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

A Senhora
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.